

Trânsito, matrícula nº 57175882/2, para apurar esses fatos no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei nº 5.810/94.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor-Chefe do DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1319745

PORTARIA Nº 1541.2026 – DG/CCCLIN, 16 DE ABRIL DE 2026.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020DG/DETRAN, e que a Requerente CMP-CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA, CAPANEMA-PA, comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03/05/2026 à 04/05/2028, da CMP CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA , CNPJ 16.883.543/0009-91, localizada na TV Djalma Dutra, nº 80, Bairro: Centro, CEP: 68.700-020, Capanema/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Bruna Tabosa Arraes, Responsabilidade Técnica Médica de Liliane Ruffell Tabosa e Responsabilidade Técnica Psicológica de Elaine Santos de Paiva.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

Protocolo: 1319738

PORTARIA Nº 62/2026- SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSAS, de 28 de abril de 2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA Nº 1861/2017 DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33.400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Investigativa nº 2025/2315978, instaurada através da PORTARIA nº 44/2025 – CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.420, em 03 de novembro de 2025, para apurar suposta irregularidade em processo de veículo, na Ciretran de Castanhal.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 28/2026 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos, com fundamento no artigo 201, I, da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – ACATAR Relatório da Comissão Sindicante e o Parecer Correicional nº 28/2026-CORREGEDORIA GERAL.

II - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Investigativa, instaurada através da PORTARIA Nº 44/2025-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.420, em 03 de novembro de 2025.

III - ACATAR as recomendações da comissão DETERMINAR o encaminhamento de expedientes aos setores competentes para as providências que couber.

IV - ENCAMINHAR À Secretaria da Corregedoria e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

CORREGEDOR CHEFE

PORTARIA Nº 25/2025-CCG

PORTARIA Nº 53/2026- SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSAS, de 28 de abril de 2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA Nº 1861/2017 DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33.400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Investigativa nº 2022/1279163, instaurada através da PORTARIA Nº 40/2025 – CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.392, em 08 de outubro de 2025, para apurar suposta irregularidade cometida por servidor na Ciretran de Santarém .

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 14/2026 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos, com fundamento no artigo 201, I, da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – ACATAR Relatório da Comissão Sindicante e o Parecer Correicional nº 14/2026 – CORREGEDORIA GERAL.

II - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Investigativa, instaurada através da PORTARIA Nº 40/2025-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.392, em 08 de outubro de 2025.

III - ENCAMINHAR À Secretaria da Corregedoria e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

CORREGEDOR CHEFE

PORTARIA Nº 25/2025-CCG

Protocolo: 1320120

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 13/2022

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

fundamentação legal: art nº 65, §8º e 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IO-EPA, autarquia pública estadual, inscrita no CNPJ nº 04.835.476/0001-01

OBJETO: Reajuste e Prorrogação de prazo do Contrato nº 13/2022 que tem como objeto a prestação de serviços de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse do DETRAN/PA e outros atos cuja publicidade decorra da exigência legal.

VALOR: O preço Global estimado para o período de vigência deste instrumento é de R\$654.000,00(seiscentos e cinquenta e quatro mil) para o período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Função: 06 Segurança Pública;

Subfunção: 122 Administração Geral;

Programa: 1297 Manutenção da Gestão;

Projeto/Atividade: 8338 Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 339139.63 Serviço de Apoio Operacional – Serv.

Gráficos de Impressão e Divulgação (intra órgãos)

Fonte de Recursos: 01752000061 Recursos Próprios;

02752000061 Recursos Próprios – Superávit

VIGÊNCIA: Início: 21/04/2026 Término: 21/04/2027.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 21/04/2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUSA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 1319965

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os elementos de instrução constantes nos autos do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que tem como objeto a aquisição de material de expediente, para atender as demandas da sede administrativa, Unidade Antônio Barreto, Espaço Cidadania, Postos de Serviços e Ciretrons do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2024/2160485.

Considerando a decisão proferida pela Pregoeira Oficial, bem como Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, concluindo que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais exigidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Estaduais nº 2.939/2023 e nº 2940/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais normativas vigentes.

RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado classificatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025, às empresas vencedoras INTERTON COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.806/0001-78, no valor global de R\$ 44.955,00 (Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais), referente aos Itens 01, 02, 09, 14 e 18; APOLO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.567.637/0001-90, no valor global de R\$ 68.575,40 (Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos), referente aos Itens 03, 07, 12, 16, 21, 25, 27, 28, 31, 33; P. L. FADEL INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.078.596/0001-10, no valor global de R\$ 34.500,00 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), referente ao Itens 04 e 05; F F DE ALENCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.165.782/0001-93, no valor global de R\$ 29.177,80 (Vinte e Nove Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Oitenta Centavos), referente ao Item 06, 10, 11, 15, 17, 19, 20, 22 e 24; ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.571.459/0001-01, no valor global de R\$ 4.567,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais), referente aos Itens 08, 13, 29 e 30; ELANE GALVÃO DE PAULA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.660.256/0001-51, no valor global de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), referente ao Item 23; BRUNO BIZ-ZOTTO DAYRELL DA CUNHA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.138.058/0001-60, no valor global de R\$ 20.900,00 (Vinte Mil e Novecentos Reais), refe-